



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 066 /2019.

Processo Nº 021/2019

Pregão Nº 050/2019

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal nº 3.717, 14 de março de 2017, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº. 10.520/02 e os Decretos Municipais nº. 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **RESTAURANTE TAFERREL**, inscrita no CNPJ nº 07.182.585/0001-57, empresa com estabelecimento situado na Av. JK, nº 2112 LJ, Bairro Bom Pastor CEP 35500-018, Divinópolis/MG, conforme quadro a seguir:

8163- RESTAURANTE TAFFAREL LTDA				
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO
01-	Prato feito (PF) – conforme Termo de Referência ao Edital.	Unidade	720	R\$ 11,60
02-	Refrigerante de 2 litros – Primeira Linha - conforme Termo de Referência ao Edital.	Unidade	200	R\$ 8,60

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo - MG, 19 de junho de 2019.


Município de Campo Belo – MG


Restaurante Taffarel S

